



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE  
Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista  
Recife/PE – CEP 50.050-450  
Gabinete da Vereadora Professora Ana Lúcia

## COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES

Da COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES sobre o **Projeto de Lei Ordinária (PLO) n.º 235/2023**, que “Institui o “Dia Municipal dos Direitos Humanos Dom Hélder Câmara” no Calendário Oficial de Eventos do Município do Recife.” **PELA APROVAÇÃO.**

### RELATÓRIO

A **Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esportes** recebeu, para análise e emissão de parecer, o **Projeto de Lei Ordinária nº 235/2023**, de autoria da Vereadora Cida Pedrosa. Observada a tramitação regimental da proposição, e nos termos da competência instituída no Artigo 115 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, foi designada como relatora a vereadora Professora Ana Lúcia.

Quando em pauta, nos termos regimentais, a proposição recebeu 2 (duas) Emendas Modificativas de autoria da Vereadora Cida Pedrosa.

É o que importa relatar.

### ANÁLISE

O Projeto de Lei ora analisado, segundo a justificativa da proposta, tem por objetivo *instituir no Calendário Oficial de Eventos do Município do Recife o “Dia Municipal dos Direitos Humanos Dom Hélder Câmara”*. Essa iniciativa fundamenta a importância vital da promoção dos Direitos Humanos em nossa cidade, além de homenagear um notável defensor desta causa, Dom Hélder Câmara.

Insta salientar que os Direitos Humanos são fundamentais para garantir a dignidade, liberdade e igualdade de todas as pessoas. Eles servem como um padrão universal para proteger os indivíduos contra abusos e injustiças, independentemente de sua origem, raça, religião, gênero ou condição socioeconômica. Além disso, os direitos humanos promovem a paz, a justiça e o desenvolvimento sustentável, contribuindo para





## CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista

Recife/PE – CEP 50.050-450

Gabinete da Vereadora Professora Ana Lúcia

### COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES

a construção de sociedades mais inclusivas e democráticas. Portanto, é essencial que sejam respeitados, protegidos e promovidos em todas as instâncias.

Importa destacar que estabelecer este Dia, é importante para criar conscientização sobre esses direitos fundamentais e promover sua proteção e respeito. Isso ajuda a destacar os desafios que as pessoas enfrentam e a inspirar ações para garantir que esses direitos sejam defendidos para todos.

No prazo regimental, a proposição recebeu duas Emendas Modificativas apresentadas pela autora do Projeto, Vereadora Cida Pedrosa, sendo elas:

#### **EMENDA MODIFICATIVA Nº 1: APROVADA**

Altera a grafia do nome de “Dom Hélder Câmara” para “Dom Helder Camara”, sem acentos, na Ementa.

#### **EMENDA MODIFICATIVA Nº 2: APROVADA**

Altera a grafia do nome de “Dom Hélder Câmara” para “Dom Helder Camara”, sem acentos, na Artigo 1º.

Frise-se que a apreciação feita por esta Comissão Parlamentar de Educação, Cultura, Turismo e Esportes, restringe-se a matérias afetas, conforme prevê o artigo 115 do Regimento Interno desta Casa, devendo a Comissão competente analisar o aspecto jurídico desta proposição, de acordo com o que dispõe o art. 113 do mesmo Regramento.

Destaca-se, por oportuno, que os aspectos financeiros e orçamentários do PLO nº 235/2023 deverão ser objeto de análise pela comissão legislativa própria em atenção ao disposto no art. 114 c/c 152 do RICMR





**CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE**  
Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista  
Recife/PE – CEP 50.050-450  
Gabinete da Vereadora Professora Ana Lúcia

## COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES

### VOTO

Conforme o exposto, votamos pela **APROVAÇÃO** do **Projeto de Lei Ordinária nº 235/2023**, de autoria da **Vereadora Cida Pedrosa**, com as **Emendas Modificativas nº 01 e 02**.

É o parecer.

Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 25 de abril de 2024.

### RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO

Do exposto, opina a **Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esportes** pela **APROVAÇÃO** do **Projeto de Lei Ordinária nº 235/2023**, **Vereadora Cida Pedrosa**, com as **Emendas Modificativas nº 01 e 02**.

### COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES

---

**Vereadora Professora Ana Lúcia - Republicanos**  
**Presidente (Relatora)**

---

**Vereadora Cida Pedrosa - PCdoB**  
**Vice-Presidente**

---

**Vereador Hélio Guabiraba – PSB**  
**Membro Efetivo**

---

**Vereadora Liana Cirne - PT**  
**Suplente**

---

**Vereador**  
**Suplente**

